



CONTRATO Nº 202407230001

Dispensa Nº 2024061101

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240411/0001-46

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE E 51.483.377
DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, com sede no(a) RUA DR. QUEIROZ LIMA, 104, CENTRO, Solonópole / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 41.336.843/0001-40, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO IGOR PINHEIRO, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) 51.483.377 DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 51.483.377/0001-80, sediado(a) no(a) 10A RUA RUA JOSE PATRICIO NOGUEIRA, S/N, SANTA TEREZINHA, Madalena / CE - CEP: 63.860-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 085.021.043-73, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240411/0001-46 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024061101, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
6	Saco plástico lixo	RAVA	PCT	65.0	5,20	338,00
	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, LARGURA: 85 CM					
7	Saco plástico lixo	RAVA	PCT	36.0	5,08	182,88
	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 30 L					
8	Saco plástico lixo	RAVA	PCT	54.0	6,15	332,10
	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: PRETA, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA, SUPORTA 10KG, IDENTIFICADO, ETIQUETADO, ESPESSURA: 0,06 MM, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE					
9	Ácido clorídrico	LIMPA FACIL	L	18.0	5,50	99,00



	ÁCIDO CLORÍDRICO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: 2 N					
10	Água sanitária	AGEX	L	36.0	3,75	135,00
	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO: COMUM					
11	ALCOOL EM GEL 70% FRASCO COM 1LT	ECONOMIC O	UND	18.0	14,00	252,00
	ALCOOL EM GEL 70% FRASCO COM 1LT					
12	Alvejante Tecido	TIXAN	FR	9.0	15,50	139,50
	ALVEJANTE TECIDO, COMPOSIÇÃO: ÁGUA ALCALINIZANTE, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, DISPER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CLORO					
13	ELIMINADOR DE ODORES - ANTIMOFO EM BOLAS PCT 21GR	SECAR	UND	18.0	7,78	140,04
	ELIMINADOR DE ODORES - ANTIMOFO EM BOLAS PCT 21GR					
14	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO FRASCO COM 2 LITROS - DIVERSAS FRAGÂNCIAS	AGEX	UND	36.0	7,40	266,40
	DESINFETANTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO FRASCO COM 2 LITROS - DIVERSAS FRAGÂNCIAS					
15	Desodorante , aromatizante de ambiente	LEV&UZE	UN	54.0	17,20	928,80
	DESODORANTE , AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO: AEROSOL, AROMA: VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SPRAY					
16	DETERGENTE PARA LOUÇA FRASCO 500ML	LIMPA FACIL	UND	18.0	2,90	52,20
	DETERGENTE PARA LOUÇA FRASCO 500ML					
17	INSETICIDA SPRAY EMBALAGEM COM MINIMO 360ML	PRO INCET	UND	10.0	15,50	155,00
	INSETICIDA SPRAY EMBALAGEM COM MINIMO 360ML					
18	LIMPA PISO FRASCO COM 1LITRO	AGEX	UND	18.0	9,60	172,80
	LIMPA PISO FRASCO COM 1LITRO					
19	Limpa-Vidro	ECONOMIC O	UN	10.0	14,20	142,00
	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO E ÁGUA					
20	LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL 500ML	FACILITA	UND	36.0	6,10	219,60
	LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL 500ML					
21	Lustrador móveis	AGEX	UN	36.0	10,00	360,00
	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE, A, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, ASPECTO FÍSICO: PASTOSO					
22	Desodorizador Sanitário	HIGIEPLUS	UN	45.0	3,96	178,20
	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO MIN 98%, ESSÊNCIA: EUCALIPTO, ASPECTO FÍSICO: EM PEDRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO					
23	Polidor	LIMPA FACIL	UN	6.0	2,80	16,80



	POLIDOR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: POLIMENTO					
24	SABÃO EM BARRA OCT COM 1KG	ABSOLUTO	UND	6.0	16,00	96,00
	SABÃO EM BARRA OCT COM 1KG					
25	SABÃO EM PASTA 500G	ABSOLUTO	UND	6.0	10,20	61,20
	SABÃO EM PASTA 500G					
26	Sabão Pó	ABSOLUTO	UND	9.0	5,90	53,10
	SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS, ÁLCALIS, SULFATO, CARBONA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMARELO, UTILIZADO EM LIMPEZA EM GERAL					
27	Sabonete Líquido	LIZ	UN	18.0	15,20	273,60
	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, ACIDEZ: 5,5 A 6,0, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO USO					
28	CESTO TELADO PARA LIXO 10LT	TOTAL PLAST	UND	20.0	10,70	214,00
	CESTO TELADO PARA LIXO 10LT					
29	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE	TOTAL PLAST	UND	4.0	13,80	55,20
	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE					
30	Esponja limpeza	ASSOLAN	PCT	10.0	3,05	30,50
	ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, MATERIAL: LÃ AÇO					
31	ESPONJA DUPLA FACE	BRILHUS	UND	20.0	1,02	20,40
	ESPONJA DUPLA FACE					
32	FLANELA CORES VARIADAS TAMANHO 28X48CM	LIMP	UND	20.0	3,90	78,00
	FLANELA CORES VARIADAS TAMANHO 28X48CM					
33	PANO DE CHÃO	ALGOBOM	UND	15.0	5,20	78,00
	PANO DE CHÃO					
34	Pano prato	SANTA HELENA	UND	10.0	5,02	50,20
	PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO, COR: BRANCA					
35	PANO MULTIUSO PACOTE COM 03 UNIDADES	ESFREBOM	PCT	6.0	12,10	72,60
	PANO MULTIUSO PACOTE COM 03 UNIDADES					
36	Papel higiênico	FAMILIAR	PCT	55.0	8,00	440,00
	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, LARGURA: 10 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO, FOLHA DUPLA					
37	PAPEL TOALHA PCT COM 02 ROLOS	FAMILIAR	PCT	55.0	7,40	407,00
	PAPEL TOALHA PCT COM 02 ROLOS					



38	RODO PLASTICO 40CM COM CABO DE PLASTICO	CRISTAL	UND	6.0	8,70	52,20
	RODO PLASTICO 40CM COM CABO DE PLASTICO					
39	TOALHA DE ROSTO 45X70	HAUS	UND	10.0	19,47	194,70
	TOALHA DE ROSTO 45X70					
40	Vassoura	CRISTAL	UN	6.0	17,70	106,20
	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 12 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO CURTO					
41	Suporte para copo	ACRIPRO	UN	2.0	54,00	108,00
	SUPORTE PARA COPO, MATERIAL: EM ACRILICO					
42	SUPORTE TRANSPARENTE PARA XÍCARA EM PVC	PROPLAST	UND	2.0	39,00	78,00
	SUPORTE TRANSPARENTE PARA XÍCARA EM PVC					
43	Álcool Etílico	ECONOMIC O	L	36.0	14,11	507,96
	ÁLCOOL ETÍLICO, NOME: ALCOOL ETILICO 70% LT					
Valor total: 7.087,18						

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23 de julho de 2024 e encerramento em 20 de março de 2025, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.087,18 (sete mil e oitenta e sete reais e dezoito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Solonópolis, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal, R\$ 6.706,48 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R\$ 186,00 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha, R\$ 194,70 no elemento de despesa 33903020: Material de Consumo, Material de Cama e Mesa;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO



5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024061101.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024061101.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024061101.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024061101.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024061101.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO



16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Solonópole para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SOLONÓPOLE/CE, 23 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO IGOR PINHEIRO
Data: 23/07/2024 12:05:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
CNPJ/MF Nº 41.336.843/0001-40
FRANCISCO IGOR PINHEIRO
Responsável legal da CONTRATANTE

51.483.377 DOUGLAS

ROMEU BARBOSA DE

FREITAS:51483377000180

Assinado de forma digital por

51.483.377 DOUGLAS ROMEU BARBOSA

DE FREITAS:51483377000180

Dados: 2024.07.23 10:34:39 -03'00'

51.483.377 DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS

CNPJ/MF Nº 51.483.377/0001-80

DOUGLAS ROMEU BARBOSA DE FREITAS

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Rayenne Maie Pinheiro

2 Maia Gorte Pinheiro Maia Lima